



## ADITAMENTO AO EDITAL N.º 13

### DATAS DE CORTE DE FENO

No dia 6 de maio do ano de 2013, em reunião extraordinária da Estrutura Local de Apoio da Intervenção Territorial Integrada de Castro Verde, foi estabelecido o seguinte:

1. O excesso de água durante o período Outono-Invernal que dificultou o enraizamento das culturas e a falta de chuvas a partir da primeira semana de abril acompanhada do aumento brusco da temperatura, criaram uma **situação de exceção** que levam à alteração do previsto no Edital n.º 13 de 22 de abril, assim:
2. De acordo com a alínea c) do n.º 2, do artigo n.º 71 da Portaria n.º 232-A/2008, de 11 de março, alterada pelas Portarias n.º 1234/2010, de 10 de dezembro e n.º 49/2013 de 4 de fevereiro, as condições para o corte para feno para o presente ano, são as seguintes:

. A Área máxima possível para o **corte de feno é de 25% da área total semeada**, nas seguintes datas:

. **A partir de 6 de maio**, em áreas de forragens situadas num raio de 250m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25m para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou de consociações de aveia com uma densidade alta;

. **Entre 6 e 20 de maio** é permitido o corte de feno nas áreas anteriormente mencionadas e até 12,5% da área semeada;

. **A partir de 20 de maio** para a restante área.





**Estrutura Local de Apoio da  
Intervenção Territorial Integrada de  
Castro Verde**

3. Os beneficiários interessados em efetuar o **corte para feno têm que informar a ELA** fornecendo os seguintes dados:

- . Nome da exploração;
- . Contacto da pessoa encarregue;
- . Cópia do P3 com a delimitação das parcelas do corte para feno;
- . Indicação da área total semeada e da área de corte para feno.

4. A ELA recomenda a todos os agricultores que durante o corte de feno detetem ninhos de Abetarda, Cisão ou Águia-caçadeira, que procedam do seguinte modo:

- . Tente não perturbar;
- . Deixe uma faixa por ferrar de aproximadamente **5m em redor do ninho**;
- . Informe os elementos da ELA através dos seguintes contactos: SRBA (antiga zona agrária) – 968 864 212, ICNB – 286 610 090, AACB – 286 327 293 ou a LPN – 286 328 309 ou 925 068 990.

A leitura do presente edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Castro Verde, 6 de maio de 2013.

Estrutura Local de Apoio  
I.T.I. de Castro Verde

Afonso Callapez Martins  
(Presidente)



Estrutura Local de Apoio da Intervenção Territorial Integrada de Castro Verde  
Telefones: 286 322 837 – Castro Verde; 286 662 563 – Almodôvar  
Rua D. Afonso I., n.º 38 7780-183 Castro Verde